



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
**São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010**  
**Fone: (47) 3444-5577**

1

---

**ATA Nº. 01/2015 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões –Sindicatos dos Produtores Rurais de SFS – R. Marcílio Dias,  
683 - Centro - São Francisco do Sul, SC.

**DATA:** 10/02/2015

**HORÁRIO:** 09h.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES**

**1.1.1. Não Governamentais:**

José Carlos Dias (Associação Comercial e Empresarial de SFS )

Sidney J. Bittencourt ( Ação Social Paroquial )

Rogério Strege ( Sindicato dos Trabalhadores Rurais )

**1.1.2. Governamentais:**

Orlando de Freitas Ledoux ( Secretaria |Municipal de Saude )

---

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES**

**1.2.1. Governamental:**

João de Jesus Assunção (Secretaria de Agricultura e Pesca)

Jose Wilson Della Giustina ( Sec. Hab.Desenvolvimento Social e Cidadania )

**1.2.2. Não Governamental:**

Não houve

**1.3. Convidados:**

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC**

Marli Leone Barzenski ( Secretaria dos Conselhos SDSC)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h08min, sob a coordenação do Vice Presidente Sr José Carlos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
**São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010**  
**Fone: (47) 3444-5577**

2

Dias, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos e convidado.

---

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

**3.1.** Aprovada a Ata nº 07 /2014, da reunião extraordinária do dia 21 de dezembro de 2014, e Ata nº 08 da reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2014 sem leitura presencial, com a concordância de todos os presentes em virtude de que todos receberam via e\_mail, fizeram a leitura e nada teve alterar ou acrescentar.

---

### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS**

#### **4.1. Expedidos**

**4.1.1. Ofício nº 018/2014 – SE/COMSEAN – 21/11/2014** – para Secretaria Clarice Portella de Lima, solicitando custeio para alimentação de representantes do COMSEAN, ara participar da II Oficina de Implantação e Consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de SC no dia 02 de dezembro em Florianópolis;

**4.1.2. Diagnóstico da Situação dos COMSEAN**, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, via Web;

---

#### **4.2. Recebido**

**4.2.1. Ofício Circular nº 361/2014/CONSEA/PR, de 28 de novembro de 2014 – MDS /Maria Emilia Lisboa Pacheco** – presidente CONSEA/informando sobre a 5ª Conferencia Nacional de Segurança Alimentar que acontecerá no período de 03 a 06 de novembro de 2015;

**4.2.2. E-mail, [sec.shdsc@saofranciscodosul.sa.gov.br](mailto:sec.shdsc@saofranciscodosul.sa.gov.br)** – Secretaria Marlice Morás, repassando a comunicação de do LOançamento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e I Encontro de presidentes de CONSEAs;

**4.2.3. E-mail [jur2.multiuso@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:jur2.multiuso@saofranciscodosul.sc.gov.br)** –do Sr Luiz Aristeu, respondendo a questionamentos em relação a minuta da nova política de Segurança Alimentar;

**4.2.4.E-Mail – [marioalvessouza@yahoo.com.br](mailto:marioalvessouza@yahoo.com.br) de 03 de fevereiro de 2015, informado e oficializando o pedido de desligamento do COMSEAN;**



---

### **4.3. Resolução**

**Resolução nº 001, de 07 de outubro de 2014**, que dispõe a alteração dos membros da Comissão Provisoria para análise da reformulação da Lei nº 872/2010;

---

## **5. PAUTA DA REUNIÃO**

5.1. Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Documentos Enviados e Recebidos;

5.3. Pedido de afastamento do Conselheiro/presidente Sr. Mário

5.4. Calendário de reuniões para 2015

5.5. Plano de Ação do COMSEA

5.6. Momento da Gestão;

5.7. Assuntos Diversos;

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. Afastamento do Presidente Mário Alves de Souza**

A reunião tem início com a comunicação do pedido de afastamento deste Conselho, do Sr. Mário Alves de Souza, que via e\_mail, justifica sua saída. O conselheiro Mário em sua comunicação, reitera que seu pedido de afastamento já havia sido formalizado no ano de 2014 e que por solicitação dos membros permaneceu por mais um período, sendo que não há mais como protelar, findando desta forma sua participação a partir desta data

---

### **6.2. Vacância do cargo de Presidente**

Em virtude da ausência do Presidente, assume o Vice presidente, Sr. José Carlos Dias, que coordenará esta reunião. O Sr. José Carlos fala que já acumula outras atividades paralelas ao conselho e que não está convicto de poder estar atendendo as necessidades deste conselho na função de presidente Levanta-se a discussão sobre estar se formando uma



nova mesa diretora e delibera-se por aguardar e manter o Vice presidente ocupando a função interinamente

## **6.2. Fala do Presidente Interino**

O Sr. José Carlos fala que está presidente do CAE e ressalta a necessidade de interação entre os dois conselhos. Relata que o CAE esteve visitando a empresa NUTRIPLUS em São Paulo, e também a filial de Joinville. Fala que o CAE fez vistoria em tudo que se refere ao fornecimento de alimentação escolar e que tudo é feito com o maior profissionalismo. Compromete-se a trazer para a próxima reunião deste conselho o relatório da visita para conhecimento de todos. Fala também que precisa informa-se a respeito da legalidade em estar presidente dos dois conselhos ao mesmo tempo. O presidente interino fala também sobre a importância da presença de todos os conselheiros nas reuniões e faz apelo para que compareçam. Fala que as reuniões deverão ser objetivas e não ultrapassar os 60 minutos. Reitera que, em respeito a todos que vem pra reunião, os celulares deverão ser desligados ou colocado em modo silencioso a fim de não atrapalhar o desenvolvimento dos trabalhos. Todos os presentes concordam com os apontamentos.

## **6.3. Alteração da Proposta de Lei do COMSEAN**

Esteve presente a esta reunião o Sr. Luiz Aristeu, da Assessoria Jurídica da SDSC, para falar a respeito da proposta de lei do COMSEAN que foi enviada a gestão para encaminhamentos legais. Diz que ao fazer a leitura da minuta, percebeu que este conselho cometeu um erro na formulação da lei. Fala da composição do conselho, onde a proposta é de que os membros titulares governamentais sejam técnicos e não políticos. Sugere que a orientação em que os secretários de cada pasta sejam os titulares, conforme já havia sido pensado inicialmente, por orientação contidas no caderno SISAN nº 01, pois entende que com esta composição o conselho terá maior autonomia e maior capacidade de acesso a informações e tomadas de decisão. Os conselheiros presentes discorrem sobre a importância desta formação, e reiteram que a ideia inicial era esta, mas que foi mudada no decorrer do processo de construção da lei, em virtude de que outras orientações foram



repassadas. O Sr. Luiz Aristeu diz que está com a proposta de alteração para apresentar e que isto demandaria de algum tempo do conselho. O Conselho decide que se a única alteração é da composição, não há necessidade de reapresentar e que alteração seja realizada e encaminhada.

### **6.3. Calendário de Reuniões**

Fica estipulado que as reuniões ordinárias do ano de 2015 aconteçam mensalmente sempre na 2ª terça feira de cada mês, sendo que o local será confirmado posteriormente pelo Sr. Jose Carlos, com a possibilidade de ser na ACISFS –

### **6.4. Plano de Ação.**

**O conselho fala a respeito do desenvolvimento de um plano de ação para 2015. Discute-se por fazer uma comissão para elaborar e posteriormente apresentar a plenária, mas por unanimidade decide-se fazer uma reunião extraordinária para tratar deste tema, em virtude do numero reduzido de participantes. Fica então agendado que esta reunião aconteça no dia 26 de fevereiro, as 09hs com local a confirmar.**

## **7. PRÓXIMA REUNIÃO.**

**Data:** 26 de fevereiro de 2015.

**Horário:** 09h00min horas

**Local:** Centro Integrado Multiuso

Rua: Barão do Rio Branco

São Francisco do Sul, SC.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício Sr. José Carlos Dias encerrou a reunião hs10h16 min. e eu, Marli Leone Barzenski, Secretaria Executiva da Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.////



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**  
**São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010**  
**Fone: (47) 3444-5577**

6

---

Marli Leone Barzenski

---

Jose Carlos Dias

---

José Wilson Della Giustina

---

Orlando de Freitas Ledoux

---

João de Jesus Assunção

---

Rogério L. Strege

---

Sidney J. Bittencourt